PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar instrumento de comodato para receber, sem ônus, imóvel de propriedade do Espólio de Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva”.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-itaquaquecetuba-sp) do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar instrumento de comodato com o Espólio de Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva, com o objetivo de receber, sem ônus, pelo prazo de 30 (trinta) anos, imóvel localizado na Rua Joaquim Gonçalves Ferreira, nº 170/174, Jardim Gonçalves, Itaquaquecetuba-SP, para integrar o setor de ambulância, nos termos do Anexo Único desta Lei.

§ 1º Durante o período de uso o imóvel será isento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

§ 2º Demais despesas e taxas incidentes ou decorrentes do uso serão de responsabilidade do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**, (…) de ........de 2023; 462º da Fundação da Cidade e 69º Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar instrumento de comodato para receber, sem ônus, imóvel de propriedade do Espólio de Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva”

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto a autorização do Chefe do Poder Executivo a firmar instrumento de comodato com o Espólio de Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva.

Certo que poder contar com o espírito público desta casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres vereadores, para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

 Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os

 Itaquaquecetuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

 **EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – Minuta instrumento de comodato**

**TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA E O ESPÓLIO DE YOLANDA LOPES DA SILVA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Ver. João Fernandes da Silva, nº 283, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDUARDO BOIGUES QUEROZ, e de outro o ESPÓLIO DE ALFREDO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, representado por sua inventariante MIRIANA GONÇALVES DA SILVA, autorizados pela Lei Municipal nº xxxx/2023, celebram este instrumento de comodato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento o imóvel localizado na Rua Joaquim Gonçalves Ferreira, nº 170/174, Jardim Gonçalves, Itaquaquecetuba-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número xxxxx, que será cedido sem ônus pelo Espólio ao Município para integrar o setor de ambulância.

**SEGUNDA - DO PRAZO**

O imóvel será utilizado pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados da data da subscrição deste instrumento.

**TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES**

O "MUNICÍPIO” compromete-se a:

a) cuidar de imóvel em cessão, trazendo-o sempre em perfeitas condições de uso, promovendo as reformas que se fizerem necessárias, às suas expensas;

b) responsabilizar-se por quaisquer danos causados no imóvel, na vigência de cessão;
c) arcar com todos os tributos, taxas e preços que incidirem sobre o imóvel.

**QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Itaquaquecetuba para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que não puderem ser amigavelmente solucionadas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

 Itaquaquecetuba, xx/xx/xx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
**Município de Itaquaquecetuba**

**Prefeito Municipal**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Espólio Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva**

**Inventariante xxxx**

TESTEMUNHAS

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_